



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana/MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO  
LUGAR DE COSTUME

08/11/2012  
W. Lopes Faria

Lei Municipal nº 1034/2012  
De 8 de novembro de 2012

**Denomina Ginásio Municipal.**

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

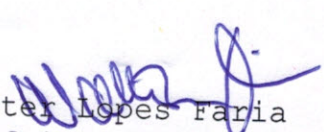
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominado "**Ginásio Municipal de Desporto e Lazer "Edemar José Parzianello"** o ginásio localizado na Quadra nº 71 entre as ruas Três Passos e Ijuí no Centro de Canarana.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 8 de novembro de 2012.

  
Walter Lopes Faria  
Prefeito Municipal